

## EDITAL 026/2014

### ABRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2014, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01 FARMACÊUTICO.

**CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA**, Prefeito de São Valentim, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade emergencial por excepcional interesse público no preenchimento de cargos para o andamento normal da Administração, por prazo determinado, de um ano, ou em havendo aprovados em concurso Público Municipal o contrato será imediatamente rescindido, torna público, que no período entre os dias 06 a 09 de maio de 2014, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, junto à Secretaria Municipal de Administração, no horário das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 16h 30min, para a contratação temporária de servidor para o seguinte cargo: 01 Farmacêutico, 20h semanais, amparado nas leis municipal nº 1.939/2003 e alterações, 2.244/2009 e alterações, 2.523/2013 e Decreto Municipal 143/2013.

CARGO	CARGA HORARIA	VAGAS	REMUNERAÇÃO R\$	ESCOLARIDADE REQUISITOS
FARMACÊUTICO	20h	01	1.199,54	Curso Superior em Farmácia e Registro no CRF/RS

Para inscrição, serão exigidos os seguintes requisitos e documentos:

- a) idade mínima de 18 anos;
- b) cópia da carteira de identidade;
- c) cópia do CPF;
- d) foto 3x4.

No momento da contratação os aprovados deverão comprovar a habilitação técnica exigida para o cargo.

O Edital com a homologação das inscrições será publicado no dia 09 de maio de 2014, às 17h tendo o interessado o dia 12 de maio de 2014 até às 16h, como prazo para interposição de recurso, devendo ser protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração, sem efeito suspensivo, o qual será julgado e terá o resultado publicado até às 17h do dia 12 de maio de 2014.

A prova escrita será realizada no dia 12 de maio de 2014, das 18h às 20h, tendo como local a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Azídia dos Santos Capellari, situada a Rua Waldemar Cabral Vieira, Bairro Bela Vista, nesta cidade de São Valentim.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, cinquenta por cento de acerto das vinte questões que compõem a prova, cada questão terá o valor de 0,5 (cinco décimos) de ponto.

A classificação será feita através de maior pontuação recebida na prova escrita realizada.

Havendo empate, será classificado o candidato com maior idade. Persistindo o empate, sorteio.

O Edital de resultados será publicado em 13 de maio de 2014, às 14 horas, no Centro Administrativo, no Mural de Publicações Oficiais, tendo os interessados um dia útil (14 de maio até às 14 horas) para interpor recurso, sem efeito suspensivo.

Em havendo recurso o resultado será publicado em 15 de maio de 2014 e a classificação final do Processo Seletivo no dia 16 de maio de 2014.

Os locais de trabalho e os turnos de atividades serão definidos pela Secretaria a que estiver vinculado o aprovado, conforme as necessidades.

Caso o aprovado não queira assumir, será automaticamente desclassificado, chamando-se o próximo classificado.

As inscrições serão gratuitas, podendo ser realizada através de instrumento procuratório com firma reconhecida.

São Valentim, 05 de maio de 2014.

**CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA**  
Prefeito de São Valentim

## **ANEXO**

### **Conteúdo Programático**

#### **FARMACÊUTICO**

##### **PORTUGUÊS**

Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.

##### **CONHECIMENTOS GERAIS**

Elementos da política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia e do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida. Obs.: Todos esses assuntos podem ser tomados em amplitude local, estadual e/ou nacional, bem como serem constituídos por fatos históricos ou atuais.

##### **LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Lei Municipal 1.939/2003 e alterações; Lei Municipal 2.244/09 e alterações; Diretrizes e bases do Sistema Único de Saúde, Constituição da República Federativa do Brasil: Da Saúde: Leis Federais nºs 8.080/90 e 8.142/90. Política de Atenção Básica no SUS/ Sistema Regionalizado e Hierarquizado de Atenção à Saúde: Organização e Funcionamento dos Serviços de Saúde. Consolidação do SUS. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Promoção da

Saúde. Vigilância em Saúde. Aspectos epidemiológicos das doenças endêmicas no Brasil. Indicadores de nível de saúde da população. Programa Nacional de Humanização/ SUS. Direitos do usuário SUS. Sistema de Auditoria do SUS (Política do Ministério da Saúde). Assistência Farmacêutica, Atenção Farmacêutica e Farmácia Clínica, Boas práticas de prescrição e dispensação de medicamentos, Cálculos em Farmácia, Conceito de Farmacopéia: Estudo crítico, Controle de Infecção Hospitalar, Educação Continuada em Farmácia Hospitalar, Estudo da legislação, ética e bioética em farmácia hospitalar, Ética e Legislação Farmacêutica, Farmácia clínica e atenção farmacêutica, Farmácia Hospitalar: conceito, objetivos, localização, planejamento e organograma, Farmacocinética, Farmacodinâmica, Farmacoeconomia, Farmacoepidemiologia, Farmacotécnica hospitalar, Farmacovigilância, Fisiopatologia e Farmacoterapia, Gestão de estoques e de custos, Informática na Farmácia Hospitalar, Nutrição parenteral: conceito e atribuições do farmacêutico, Organização da Farmácia Hospitalar, Participação em comissões: farmacologia, controle de infecção hospitalar, ética e análise de compras. Prescrição médica: conceito, objetivos e posologia, Princípios básicos para o atendimento da prescrição médica. Produtos estéreis: esterilização e assepsia. Estudo de câmara asséptica. Programas de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde – SUS, Protocolo de Pesquisa Clínica, Seleção, padronização e aquisição de medicamentos, Sistema de Informações sobre Medicamentos, Sistemas de distribuição de medicamentos: tradicional, individualizado, misto, por dose unitária e kits cirúrgicos. Solutos, solventes, soluções e solubilidade. Vias de administração, absorção e eliminação de medicamentos.